



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2023

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A. e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., crédito suplementar no valor de R\$ 19.519.660,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 379 de 2023, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 03/09/2023 - 11/09/2023

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 31/08/2023



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A. e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., crédito suplementar no valor de R\$ 19.519.660,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023) em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A. e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., crédito suplementar no valor de R\$ 19.519.660,00 (dezenove milhões quinhentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria das empresas, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23- Comércio e Serviços	442.700
26- Transporte	19.076.960
TOTAL GERAL	19.519.660

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	17.500
126- Tecnologia da Informação	425.200
784- Transporte Hidroviário	19.076.960
TOTAL GERAL	19.519.660

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23- Comércio e Serviços	442.700
122- Administração Geral	17.500
126- Tecnologia da Informação	425.200
26- Transporte	19.076.960
784- Transporte Hidroviário	19.076.960
TOTAL GERAL	19.519.660

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	442.700
3005- Transporte Aquaviário	19.076.960
TOTAL GERAL	19.519.660

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	442.700
68000- Ministério de Portos e Aeroportos	19.076.960
TOTAL GERAL	19.519.660

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	19.519.660
TOTAL GERAL	19.519.660

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	19.519.660
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	19.519.660
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	19.519.660
TOTAL GERAL	19.519.660
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	19.519.660
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	442.700
TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	17.500
126 - Tecnologia da Informação	425.200
TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	442.700
122- Administração Geral	17.500
126- Tecnologia da Informação	425.200
TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	442.700
TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	442.700
TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		442.700
	TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		442.700
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		442.700
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		442.700
	TOTAL GERAL	442.700
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	442.700
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		442.700
	TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		17.500
126 - Tecnologia da Informação		425.200
	TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		442.700
122- Administração Geral		17.500
126- Tecnologia da Informação		425.200
	TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		442.700
	TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		442.700
	TOTAL GERAL	442.700

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		442.700
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		442.700
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		442.700
	TOTAL GERAL	442.700
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	442.700
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							442.700	
		ATIVIDADES								
23 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							17.500	
23 122	0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							17.500	
			I	4-INV	2	90	0	1495	17.500	
23 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							425.200	
23 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							425.200	
			I	4-INV	2	90	0	1495	425.200	
TOTAL - INVESTIMENTOS									442.700	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		19.076.960
784- Transporte Hidroviário		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A.		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		19.076.960
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		19.076.960
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	19.076.960
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A.
 ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		19.076.960
784- Transporte Hidroviário		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		19.076.960
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		19.076.960
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		19.076.960
	TOTAL GERAL	19.076.960
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	19.076.960
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A.
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

E G R M I F
S N P O U T
F D D E VALOR

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

	3005	Transporte Aquaviário								19.076.960
			PROJETOS							
26 784	3005 1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)								19.076.960
26 784	3005 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								19.076.960
		Trecho pavimentado (percentual de execução física): 2	I	4-INV	2	90	0	1495		19.076.960
TOTAL - INVESTIMENTOS										19.076.960

Brasília, 28 de Julho de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2023, aprovado pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA-2023), no valor total de R\$ 19.519.660,00 (dezenove milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais), em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A - SPA e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2023.

3. A suplementação da Autoridade Portuária de Santos S.A - SPA, no valor de R\$ 19.076.960,00 (dezenove milhões, setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), visa o reforço de dotação orçamentária da ação referente ao projeto de implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos, no trecho da Alamoia, de forma a permitir a conclusão das obras de pavimentação e drenagem. A necessidade do pleito se dá tendo em vista que a projeção da dotação para 2023, à época da elaboração da LOA 2023, levava em consideração que grande parte dessa despesa seria realizada em 2022. Entretanto, devido a atrasos na obtenção de licenças ambientais junto ao IBAMA, houve na desaceleração do ritmo das obras, implicando no deslocamento do cronograma físico-financeiro para o exercício de 2023. Além dessa presente solicitação, a empresa também criará pedido de crédito do tipo 100 (suplementação limitada a 30% do localizador presente na LOA), no valor R\$ 1.189.264,00 (um milhão, cento oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Ressalta-se que a suplementação será custeada com recursos provenientes de "Geração Própria".

4. No caso da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF, a solicitação de alteração orçamentária, no valor de R\$ 442.700,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos reais), a ser custeada com recursos de "Geração Própria", decorre da necessidade de aquisição de bens, contemplando a atualização do parque tecnológico da empresa, em atendimento ao disposto na Lei 13.303/2016, que estabelece as normas para as empresas públicas e as sociedades de economia mista, determinando que as empresas devem manter seus equipamentos e sistemas tecnológicos atualizados e em condições adequadas de operação. Os valores a serem despendidos com as referidas contratações não foram vislumbrados no momento da proposta orçamentária para a LOA 2023, tendo em vista a qualificação da empresa no Programa Nacional de Desestatização – PND, em 05.09.2019, sendo que, a partir de 2020, a ABGF deixou de realizar investimentos no imobilizado,

aguardando a definição do modelo de desestatização a ser adotado para a empresa. Destaque-se que a ausência de investimentos no parque tecnológico da ABGF vem prejudicando o bom desempenho dos trabalhos, uma vez que provocou defasagem na atualização de seus softwares, bem como obsolescência de seus equipamentos, aumentando significativamente os riscos de ataques cibernéticos.

5. A Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO-2023), estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispendios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,00 bilhões, excluídos os grupos Petrobras e Eletrobras.

6. Registra-se que as solicitações das empresas geram impacto no resultado primário no montante do pedido compatível com a meta de déficit primário estabelecida pela LDO-2023, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" referente ao 1º bimestre, que apresentou déficit primário projetado de R\$ 2,4 bilhões para o conjunto das empresas estatais federais no exercício de 2023.

7. A adequação do orçamento da SPA e da ABGF será realizada por meio de crédito suplementar "tipo 120", conforme previsto no inciso I do art. 2º da Portaria SEST/MGI nº 84, de 22 de março de 2023, e no art. 52 da LDO-2023, que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA-2023.

8. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 52, LDO-2023, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2023**.

9. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esther Dweck

MENSAGEM Nº 379

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A. e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., crédito suplementar no valor de R\$ 19.519.660,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 1º de agosto de 2023.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
29/08/2023	02/09/2023	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
29/08/2023		Despachado
03/09/2023	11/09/2023	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
12/09/2023	16/09/2023	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
17/09/2023	01/10/2023	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional